



PORTARIA Nº 013/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **RITA DE CÁSSIA SIMÃO**, inscrita no CPF sob o nº 026.133.616-97, matrícula 149-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Serviço de Saúde, no período de **17/04/2019 a 02/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 09 de Abril de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

